



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**DECRETO Nº 5306, de 05 de setembro de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, em conformidade com a Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Art. 6º, Inciso III, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Lislainy Camatta Milleri**, Secretária Municipal de Educação; **Bárbara Ebeni Silva**, representante dos Servidores do Magistério; **Jociane Sossai Brandão**, representante dos Servidores do Magistério; **Edson Veguini**, representante dos Servidores do Magistério; **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, representante dos Servidores do Magistério; **Juliana Machado da Silva**, representante dos Servidores do Magistério; **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, representante dos Servidores do Magistério; **Scheila Aparecida Negreli**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **Jordana Caldonho Machado**, representante da Procuradoria Geral do Município de Marilândia e **Romário Furlan Maciel**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Quadro do Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as em especial o Decreto nº 5052 de 19 de setembro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

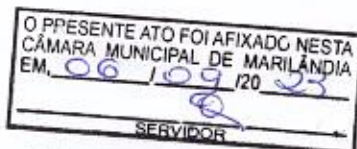
Marilândia (ES), 05 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 06/09/2023  
12:27:58

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Registrada na SEMADI**  
Da P.M.M.  
Em, 05/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*. Data:  
06/09/2023 12:47:54



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 06 / 09 / 2023

*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA